



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
1º Esquadrão de Aviação Operacional
Prontidão

Instrução Normativa n.º POP de Estabelecimento do ATC/2020
- CBMDF/GAVOP/1ºESAV/PRONT

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

COMANDO OPERACIONAL

COMANDO ESPECIALIZADO

GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

**ESTABELECIMENTO DO ATC PARA
ABASTECIMENTO DAS AERONAVES**

Processo SEI nº 00053-00031161/2020-36

Publicado em ___/___/___ (primeira versão)

Atualizado em ___/___/___ (primeira versão)

FINALIDADE DO POP

Definir o procedimento de estabelecimento do ATC para abastecimento das aeronaves nos spots do 1º ESAV.

Profissional de Segurança Pública

Bombeiro Militar

1. RESULTADOS ESPERADOS

- Preparar o Bombeiro Militar para estabelecer o ATC para abastecimento das aeronaves com segurança e precisão;
- Reduzir o risco de incidentes/acidentes durante o estabelecimento do ATC;
- Padronizar a sequência do procedimento de estabelecimento do ATC;
- Preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

2. MATERIAL RECOMENDADO

- Coturno e uniforme operacional confeccionado com tecido anti-chamas.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 ANTES DO ABASTECIMENTO

- Deslocar o ATC e estacionar próximo à aeronave a ser abastecida, respeitando o limite de segurança, distante 2 metros da ponta da pá do rotor principal;
- Ligar o *VERRIDE* ainda com a viatura em funcionamento, em marcha neutra e com o freio de parada acionado;
- Abrir a tampa da cabine de abastecimento e verificar se os 4 (quatro) registros do sistema de alimentação estão abertos;
- Clipar o cabo antiestático na aeronave;
- Colocar o extintor de incêndio entre a viatura e o helicóptero;
- Acionar a válvula de fundo;
- Realizar a transferência (acionar o pedal embreagem, ligar a bomba e aliviar o pedal de embreagem lentamente);
- Conferir os manômetros de pressão.

3.2 APÓS ABASTECIMENTO

- Desligar a bomba da viatura (acionar pedal de embreagem);
- Recolher a mangueira de abastecimento por meio da alavanca própria;
- Recolher o cabo antiestático;
- Desligar a válvula de fundo;
- Desligar o *VERRIDE* ainda com a viatura em funcionamento, em marcha neutra e com o freio de parada acionado;
- Guardar o extintor de incêndio no suporte próprio;
- Deslocar o ATC até a garagem.

3.3 OBSERVAÇÕES

- O ATC deve ser conduzido a uma velocidade máxima de 40 km/h nas vias públicas de trânsito; nas vias internas do QCG/CBMDF, a velocidade máxima é de 10 km/h;
- Os procedimentos de estabelecimento do ATC são os mesmos para abastecimento quando estiver chovendo;
- Em caso de estabelecimento noturno, devem ser utilizadas as seguintes iluminações: farol, pisca alerta, Giroflex e luzes laterais e do corpo de bomba;
- Durante o deslocamento do ATC, o rádio aeronáutico (ICOM) deve estar ligado no volume máximo;
- O ATC deve estar posicionado sem obstáculos à frente, de modo que em caso vazamento ou de incêndio este possa ser rapidamente retirado das proximidades da aeronave;
- No estabelecimento do ATC próximo ao *spot* 4, as vias de acesso ao estacionamento do GAVOP devem ser bloqueadas evitando tráfego de veículos, principalmente durante o abastecimento em giro;
- É proibida a aproximação do ATC à aeronave enquanto os rotores estiverem em movimento, exceto nos casos em que o abastecimento seja efetuado em giro.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Uso inadequado dos EPIs;
- Estabelecer o ATC muito próximo da aeronave, correndo o risco de atingir as pás da aeronave;
- Aproximar o ATC da aeronave antes do(a) piloto cortar o(s) motor(es), exceto no caso de abastecimento em giro;
- Deslocar o ATC durante o período noturno com a iluminação desligada;
- Deslocar o ATC com velocidade acima da permitida;
- Esquecer de acionar o freio de estacionamento;
- Esquecer de acionar o sistema de bloqueio de segurança - *VERRIDE*;
- Deixar de retirar o extintor de incêndio e não posicioná-lo em condições de ser utilizado em uma situação de emergência;
- Deixar de aterrar ou aterrar de forma inadequada a aeronave.

5. FATORES COMPLICADORES

- Falta de EPI's;
- Falta de combustível para o deslocamento do ATC;
- ATC impossibilitado de se deslocar;
- ATC impossibilitado de transferir a força para o corpo de bomba;
- Perda da chave do ATC;
- Imperícia do condutor;
- Luzes de sinalização e de iluminação danificadas;
- Ter uma viatura estacionada na vaga a frente do ATC, sem o condutor estar presente na viatura;
- Condições climáticas desfavoráveis.

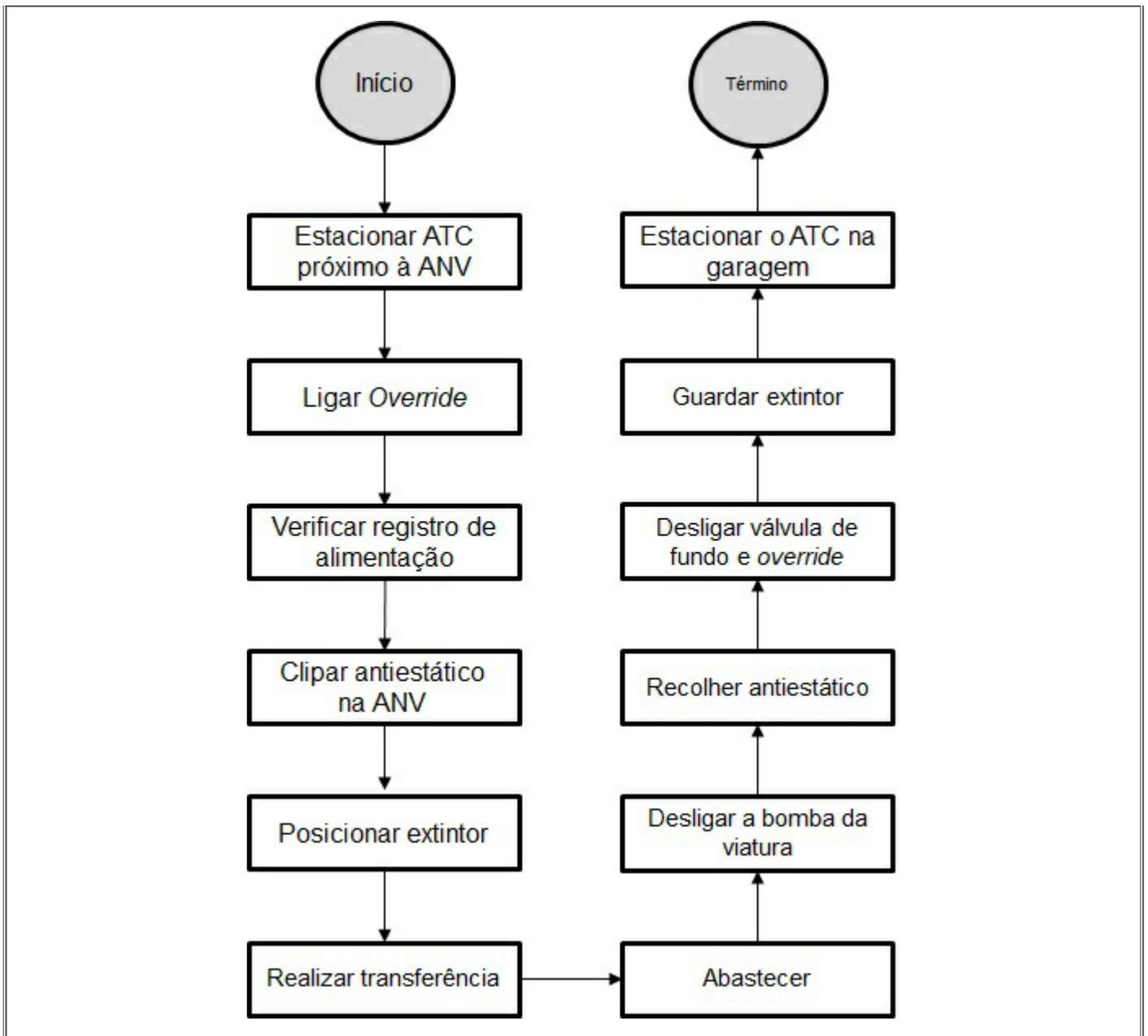
6. GLOSSÁRIO

- **ANV:** aeronave;
- **ATC:** Auto Tanque Combustível 03;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;
- **Spot:** área de pouso de aeronaves;
- **VERRIDE:** sistema de bloqueio de segurança

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Manual do ATC 03;
- AeroTD - Profissionalizante em Manutenção de Aeronaves;
- IAC - Divisão de Instrução Profissional Matérias Básicas, Tradução do AC 65-9A do FAA, Ed. Revisada 2002.

8. FLUXOGRAMA



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO KLEBER BATISTA DE ANDRADE, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400149, Comandante do 1º Equadrão de Aviação Operacional**, em 18/08/2020, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **40626830** código CRC= **6480DFC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70640-000 - DF

3901-8652